



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 006/2023 - de 28 de Agosto de 2023

A Senhora Leni de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Artigo 25 da Lei Municipal nº 1275/2013 c/c o Artigo 116 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí);

RESOLVE

Art. 1º - Converter, em abono pecuniário 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	CPF	Período Aquisitivo
1	Vinicius Basso Ferreira	076.865.149-27	30-Jul-18 a 29-Jul-23
2	Julia Alves da Silva	084.959.079-50	14-Ago-18 a 13-Ago-23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2023.

Leni de Oliveira

Presidente